



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo nº 1633896/2022

Considerando Relatório de Classificação de Fornecedores referente Cotação Eletrônica nº 1/2022, realizada em 23 de novembro de 2022, no Portal de Compras do Governo Federal, para aquisição de móveis e utensílios para atender as necessidades técnicas e operacionais das atividades laborais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), por dispensa de licitação, de que trata o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objetivo maior é o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos;

Considerando despacho da Gerência Administrativa do CAU/DF relatando pleno atendimento do Parecer Jurídico nº 38, de 25 de novembro de 2022, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior;

Considerando disponibilidade orçamentária na dotação 6.2.2.1.1.02.02.001-Móveis e Utensílios, do Centro de Custo: 4.02.03.004-Atividade - Funcionamento CAU/DF, saldo para adimplemento das obrigações contratuais ora pretendida.

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, face ao constante dos autos, recebo e reconheço os atos ora praticados e **ratifico** situação adjudicada na Cotação Eletrônica em epígrafe para contratação:

1. GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150, CNPJ nº 43.032.617/0001-00, para fornecimento de 17 (dezesete) unidades do item nº 6 (ESTANTE DE AÇO), no valor total de R\$ 5.593,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e três reais);

Encaminhado para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**  
Presidente  
PRES - CAU/DF